



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 66, §4º, da Constituição Federal, a inclusão na pauta da próxima Sessão Conjunta do Congresso Nacional do Veto nº 29, de 2026, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 715, de 2023, que "Altera as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, e 14.601, de 19 de junho de 2023, a fim de excluir a remuneração decorrente do contrato de safra do cálculo da renda familiar mensal considerada para recebimento de benefícios sociais e de dispor sobre o registro de informações relativas ao contrato de safra no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).".

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que seja conferida celeridade à apreciação do veto apostado ao Projeto de Lei nº 715/2023, em razão da relevância social, econômica e produtiva da matéria.

O projeto foi concebido com o objetivo de ampliar oportunidades de trabalho formal temporário, especialmente no período das safras agrícolas, promovendo a inclusão produtiva, a geração de renda e a formalização de vínculos laborais em um setor essencial para a economia nacional e para a segurança alimentar do país.



A proposta busca compatibilizar políticas de proteção social com o estímulo ao trabalho formal, oferecendo maior segurança jurídica para trabalhadores e empregadores, além de contribuir para o enfrentamento da escassez de mão de obra temporária em diversas regiões produtoras.

Diante dos impactos diretos da matéria sobre trabalhadores, produtores rurais e cadeias produtivas estratégicas, entende-se oportuno que o Congresso Nacional possa apreciar o veto em prazo razoável, permitindo a devida deliberação parlamentar acerca do tema, em observância ao papel constitucional desta Casa na análise dos vetos presidenciais.

Nesses termos, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que a matéria receba a tramitação compatível com sua relevância para o desenvolvimento econômico e social do país.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

